Av. Araguaia, S/no - Centro



Ata de Registro de Preço, para:

registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de Educação de Araguanã-TO

Processo Licitatório Nº: 34/2023 Processo Adm. Nº: 1200/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 12/12/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), , designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520,de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 34/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
	NOME: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
	CPF/CNPI:46.856.096/0001-95
	ENDEREÇO:Q ACSO 1 AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 140, QUADRA103 SUL CONJ 01
	LOTE 41 - PLANO DIRETOR SUL
1/17, 1/27, 1/33, 1/51	FONE:6384434343
	EMAIL:micportugal43@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: VIKTOR MATHEUS MACHADO MIRANDA
	CPF: 050.352.931-14
	NOME: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
	CPF/CNPJ:43.152.399/0001-39
1/1 1/0 1/0 1/12 1/10 1/20 1/22 1/21 1/22	ENDEREÇO:RUA DOM PEDRO I, 1193, QUADRA148 LOTE 28 - SETOR JARDIM PAULISTA
1/1, 1/8, 1/9, 1/12, 1/18, 1/20, 1/22, 1/31, 1/32,	FONE:6399301906
1/34, 1/37, 1/40, 1/41, 1/44, 1/45, 1/46, 1/48, 1/54, 1/56, 1/57, 1/60	EMAIL:ridistribuidorapsoto@gmail.com
1/54, 1/50, 1/57, 1/60	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: RAILTON DIAS BASTOS
	CPF: 017.318.361-12
	NOME: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100
	CPF/CNPJ:39.953.782/0001-19
1/2, 1/3, 1/6, 1/7, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16,	ENDEREÇO:RUA AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, SN, - CENTRO
1/19, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/30, 1/35,	FONE:6334281171
1/36, 1/38, 1/39, 1/42, 1/43, 1/47, 1/52, 1/55,	EMAIL:kratera1998.jr@gmail.com
1/58, 1/61	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR
	CPF: 055.532.941-00
	NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
	CPF/CNPJ:39.822.881/0001-61 ENDEREÇO:AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QUADRAM LOTE 18 - SETOR
	BRASIL
1/10, 1/28, 1/49, 1/50, 1/62	FONE:6384440670
1/10, 1/20, 1/43, 1/30, 1/02	EMAIL:vianacionaldistribuidora@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: ALANO MARTINS COSTA
	CPF: 196.239.251-15
	NOME: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI
	CPF/CNPJ:29.925.582/0001-07
	ENDEREÇO:AV JK, 6, - POUSO ALEGRE
1/4 1/5 1/20 1/52 1/50	FONE:6392454963
1/4, 1/5, 1/29, 1/53, 1/59	EMAIL:wfdistribuidorapso@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: PAULO HENRIQUE ANDRADE EVANGELISTA
	CPF: 057.825.721-16

visando a registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais permanentes de informática atendo a demanda do Fundo Municipal de Educação de Araguanã-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

Av. Araguaia, S/no - Centro



CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- **I.** assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 34/2023
- **IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- **V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- **VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 34/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/17	UN	1,0000	PLACA DE REDE WIRELLES N 300MBPS	TP-LINK	183,0000	183,0000
1/27	UN	7,0000	HD EXTERNO 500GB	SEAGATE	233,0000	1.631,0000
1/33	UN	10,0000	KIT 4 TINTAS COLORIDO T544, PARA IMPRESSORA EPSON L3150 TANQUE DE TINTA. (ORIGINAL)	EPSON	185,0000	1.850,0000

Av. Araguaia, S/no - Centro



1/51	UN	2,0000	COMPUTADOR CORE i7/HD 1 TERA BITE/8GB COMPUTADOR PC ICC Intel Core i7 2600, 8GB, HD I TB, GRAVADOR DE DVD DISCO RÍGIDO DE 1024GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA. VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROCESSADOR Intel i7-2600 3,40 GHZ 8MB CACHE, MEMÓRIA 8GB DDR3 1333, TAMANHO DO HD 1024GB, QUANTAS RPM 7200 RPM. MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO 1GB NVÍDIA GT210 DEDICADA FREQUÊNCIA/VELOCIDADE (CLOCK) EM GHZ 1375MHZ SHADER WIRELESS. NÃO BLUETOOTH, SLOTS 3,1 PCIE X16, 2 PCIEX1 PROCESSADOR CORE 17 2600 COM FREQUÊNCIA DE 1375 MHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, COMPATÍVEL COM 64BITS 1 TERA DE HD, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1333 COM SOCKET 1155, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, DRIVE DE DVD-RW, REDE DE 10/100-REAL TECK RTL 8111DL GIGABITS, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1333 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/S, AUDIO ONBOARD, USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 XPS/2 MOUSE, 4 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1333-8GB, HD 1T SERIAL SATA III 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO SCORLL, MONITOR LED 23" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1080 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZIL PC	2.990,0000	5.980,0000
TOTAL:	9.644,0000				•	•
RAZÃO SOCIA	AL: R I VAREJ	ISTA E D	DISTRIBUIDORA LTDA			
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	1,0000	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB CL9 1333MHz	Kingston	200,0000	200,0000
1/8	UN	1,0000	LIMPA CONTATO SPRAY IDEAL PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS, CONECTORES.	ORBI	40,0000	40,0000
1/9	UN	3,0000	SWITCH 8 PORTAS 10/100	Intelbras	249,0000	747,0000
1/12	UN		ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ POTÊNCIA 700 MW/27			
I-,	l	2,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM	TP-Link	518,0000	1.036,0000
1/18	UN	2,0000 1,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT	TP-Link winnfox	518,0000 540,0000	1.036,0000 540,0000
		<u> </u>	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR. CABO USB/EXTENSÃO 2.0		1	
1/18	UN	1,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR.	winnfox	540,0000	540,0000
1/18 1/20	UN	1,0000 2,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR. CABO USB/EXTENSÃO 2.0 TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA	winnfox fortrek	540,0000	540,0000 78,0000
1/18 1/20 1/22	UN UN UN	1,0000 2,0000 10,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR. CABO USB/EXTENSÃO 2.0 TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET	winnfox fortrek premium	540,0000 39,0000 98,0000	540,0000 78,0000 980,0000
1/18 1/20 1/22 1/31	UN UN UN un	1,0000 2,0000 10,0000 3,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR. CABO USB/EXTENSÃO 2.0 TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A TONNER (285A) COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP	winnfox fortrek premium premiun	540,0000 39,0000 98,0000 169,0000	540,0000 78,0000 980,0000 507,0000
1/18 1/20 1/22 1/31	UN UN UN un	1,0000 2,0000 10,0000 3,0000 5,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR. CABO USB/EXTENSÃO 2.0 TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A TONNER (285A) COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132 KIT 4 TINTAS COLORIDO T664, PARA IMPRESSORA	winnfox fortrek premium premiun premiun	540,0000 39,0000 98,0000 169,0000 94,0000	540,0000 78,0000 980,0000 507,0000 470,0000
1/18 1/20 1/22 1/31 1/32	UN UN UN un un	1,0000 2,0000 10,0000 3,0000 5,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR. CABO USB/EXTENSÃO 2.0 TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A TONNER (285A) COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132 KIT 4 TINTAS COLORIDO T664, PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA. (ORIGINAL) TONNER (TN-1060) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA	winnfox fortrek premium premiun premiun epson	540,0000 39,0000 98,0000 169,0000 94,0000 100,0000	540,0000 78,0000 980,0000 507,0000 470,0000 200,0000
1/18 1/20 1/22 1/31 1/32 1/34 1/37	UN UN UN un un UN	1,0000 2,0000 10,0000 3,0000 5,0000 2,0000	DBM, SENSIBILIDADE - 90 DBM PLACA DE VÍDEO VGA 1024MB (1GB) 9800 GT 256 BIT DDR3 HDMI PCI - EXPRESS 01G - P3- N988 - TR. CABO USB/EXTENSÃO 2.0 TONNER REFIL 720/750 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN8112DN TONNER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M125A TONNER (285A) COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LAZER JET M1132 KIT 4 TINTAS COLORIDO T664, PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA. (ORIGINAL) TONNER (TN-1060) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-1202 TONNER TN-2370 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA	winnfox fortrek premium premiun premiun epson PREMIUM	540,0000 39,0000 98,0000 169,0000 94,0000 100,0000 50,0000	540,0000 78,0000 980,0000 507,0000 470,0000 200,0000 750,0000



			T			
1/45	un	2,0000	A ESTAGIOS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, 5 TOMADAS E 4 NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK E AUTO TESTE.	ts shara	939,0000	1.878,0000
1/46	un	2,0000	IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4 E CARTA) ATÉ 18PPM, QUALIDADE DA IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) ATÉ 600X600X2DPI (SAÍDA EFETIVA 1200PPP) ATÉ 5.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4). VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADA 250 ATÉ 1500, MEMÓRIA PADRÃO 08MB, MEMÓRIA MÁXIMA 8MB, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHz, CAPACIDADE SEM FIO SIM, WIFI 802.11 B/G/N E CONECTIVIDADE PADRÃO 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. VOLTAGEM 110V.	Pantum	1.439,0000	2.878,0000
1/48	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, (IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX), (ENTRADA USB), DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO COM QUALIDADE DE 19200X19200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 80000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL A4, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	Pantum	4.500,0000	9.000,0000
1/54	UN	2,0000	ESTABILIZADOR 1000VA	Emplac	380,0000	760,0000
1/56	UN	4,0000	MONITOR LED 18,5" 1366 X 768 @ 60 Hz (Full HD) – 236V4LSB, Slim Design, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT (ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD COMUM, MAIOR DURABILIDADE, PRODUTO ECOLÓGICO), HIGH DCR (ALTÍSSIMO CONTRASTE DINÂMICO – 10.000.000:1), MENU OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, ACABAMENTO EM BLACK PIANO, AJUSTE ÂNGULO DA BASE – TILT (-5~20º), KESINGTON LOCK, CERTIFICADO EPEAT (PRODUTO ECOLÓGICO) FULL HD (1080p).	TRONOS	490,0000	1.960,0000
1/57	UN	1,0000		Emplac	370,0000	370,0000
1/60	UN				570,0000	
TOTAL:			TRANSFORMATOR OF ENERGIA $220V_{-}110V1200/1500VA$	l√f	100 0000	
IIOTAL:	DE 270.00	2,0000	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 220V-110V1200/1500VA	kf	199,0000	398,0000
	25.370,00	000		kf	199,0000	
		000	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 220V-110V1200/1500VA COSTA JUNIOR 05553294100	kf		
RAZÃO SO	CIAL: SILVIO	VIEIRA DA	COSTA JUNIOR 05553294100	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	
RAZÃO SO	CIAL: SILVIO	VIEIRA DA	ESPECIFICAÇÃO HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM	MARCA	MENOR PREÇO	398,0000 PREÇO
RAZÃO SOC LOTES/ITEN	CIAL: SILVIO	VIEIRA DA	ESPECIFICAÇÃO HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	398,0000 PREÇO
RAZÃO SOC LOTES/ITEN 1/2 1/3	un UN	QTD 1,0000 2,0000	ESPECIFICAÇÃO HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO	MARCA WD ELEMENTS WD ELEMENTS	MENOR PREÇO UNIT. 490,0000	398,0000 PREÇO TOTAL 490,0000 1.200,0000
RAZÃO SOC LOTES/ITEN 1/2 1/3 1/6	UN UN	QTD 1,0000 2,0000 10,0000	ESPECIFICAÇÃO HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO MOUSE OPTICO USB	MARCA WD ELEMENTS WD ELEMENTS MULTILASER	MENOR PREÇO UNIT. 490,0000 600,0000	398,0000 PREÇO TOTAL 490,0000 1.200,0000 220,0000
RAZÃO SOC LOTES/ITEN 1/2 1/3 1/6 1/7	UN UN UN	QTD 1,0000 2,0000 10,0000 10,0000	COSTA JUNIOR 05553294100 ESPECIFICAÇÃO HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO MOUSE OPTICO USB TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MARCA WD ELEMENTS WD ELEMENTS MULTILASER MULTILASER	MENOR PREÇO UNIT. 490,0000 600,0000 22,0000 30,0000	PREÇO TOTAL 490,0000 1.200,0000 220,0000 300,0000
LOTES/ITEN 1/2 1/3 1/6 1/7	UNUNUN	QTD 1,0000 2,0000 10,0000 2,0000 2,0000	COSTA JUNIOR 05553294100 ESPECIFICAÇÃO HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO MOUSE OPTICO USB TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2 DRIVER GRAVADOR CD/DVD SATA GH22NS90 PRETO	MARCA WD ELEMENTS WD ELEMENTS MULTILASER MULTILASER CRUCIAL	MENOR PREÇO UNIT. 490,0000 600,0000 22,0000 30,0000 245,0000	PREÇO TOTAL 490,0000 1.200,0000 220,0000 300,0000 490,0000
	UN UN UN	QTD 1,0000 2,0000 10,0000 2,0000 10,0000	COSTA JUNIOR 05553294100 ESPECIFICAÇÃO HD 1 TERA BATE SATA II 7200 RPM HD EXTERNO 1 TERA BATE PORTABLE PEQUENO LEVE E COMPACTO MOUSE OPTICO USB TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT 2	MARCA WD ELEMENTS WD ELEMENTS MULTILASER MULTILASER	MENOR PREÇO UNIT. 490,0000 600,0000 22,0000 30,0000	PREÇO TOTAL 490,0000 1.200,0000 220,0000 300,0000



1/16	UN	10,0000	FONTE ATX/ FONTE ATX 220 W COM CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SATA COM 24 PINOS, SENDO QUE UMA PARTE, COM 4 PINOS É SEPARADA.	FORTREK	75,0000	750,0000
1/19	un	5,0000	CABO USB PARA IMPRESSORA INTERFACE USB 2.0 COMPRIMENTO 1,80M VELOCIDADE 480MBPS	IT-BLUE	23,0000	115,0000
1/21	un	2,0000	EXTENSÃO 18M, PLUGUE USB MACHO X USB FEMEA E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.	IT-BLUE	90,0000	180,0000
1/23	UN	1,0000	CAIXA DE CABO DE REDE LAN PAR TRANÇADO RJ 45, 305MT	MEGATRON	550,0000	550,0000
1/24	UN	2,0000	CABO VGA 1.2MT	IT-BLUE	40,0000	80,0000
1/25	UN	5,0000	FILTRO DE LINHA 6T 250V	IT-BLUE	50,0000	250,0000
1/26	UN	5,0000	FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE	INTELBRAS	130,0000	650,0000
1/30	un	5,0000	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7,0 AH	UNIPOWER	110,0000	550,0000
1/35	UN	2,0000	ROTEADOR WIRELESS 2.4, 5.0REDE VISITANTES E ALTA POTENCIA DE TRANSMISSÃO.	INTELBRAS	200,0000	400,0000
1/36	PC	2,0000	CONECTOR RJ45 CAT 5E 100X1	IT-BLUE	80,0000	160,0000
1/38	UN	10,0000	UNIDADE CILINDRO/BANDEJA FOTOCONDUTOR TN-1060 IMPRESSORA BROTHER HL-1202	EVOLUT	90,0000	900,0000
1/39	un	5,0000	CILINDRO/BANDEJA FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER MFC- L2740	EVOLUT	200,0000	1.000,0000
1/42	un	6,0000	BANDEJA/CILINDRO DR3440 COMPATIVEL IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652	EVOLUT	185,0000	1.110,0000
1/43	un	3,0000	GRAXA TERMICA LUBRIFICANTES PARA FUSORES BROTHER 50g	KNUP	80,0000	240,0000
1/47	un	5,0000	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLOR, INTERFACE USB 2.0, WIFI,CAPACIDADE DE BANDEJA 100 FOLHAS E SAÍDA 30 FOLHAS, TAMANHO DO PAPEL A4, SCANNER RESOLUÇÃO DE 600X1200 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE SCANEAMENTO 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COLOR), DIGITALIZAÇÃO EM PDF.	EPSON	1.835,0000	9.175,0000
1/52	UN	2,0000	COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 600MHZ, MEMÓRIA 128MB (EXPANSÍVEL ATÉ 384MB) CICLO MENSAL ATÉ 50000 PÁGINAS, MANUSEIO DE PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA 1 DE USO GERAL PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2 PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA ESCANINHO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPOS DE PAPEL: PAPEL (DE BAIXA GRAMAGEM, EXPRESSO NORMAL. RECICLADO, NÃO TRATADO ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, SUPORTES DE IMPRESSÃO ESPESSOS, DESIGN E IMPRESSÃO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO.	BROTHER	2.900,0000	5.800,0000
1/55	UN	1,0000	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM 1200PPP, EM VELOCIDADES ATÉ 33PPM, COM UM PROCESSADOR A 6000MHZ E MEMÓRIA DE ATÉ 320MB.	BROTHER	1.500,0000	1.500,0000
1/58	UN	1,0000	TELA DE PROJEÇÃO MULTI MIDIA RETRATIL COM TRIPÉ 1,80X1,80.	TECH LUMENS	600,0000	600,0000
1/61	UN	2,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 500GB COM MEMORIA RAM DE 4GB E PROCESSADOR CORE I3 3.60GHZ, CONEXÃO DE REDE TIPO LAN E WLAN DRIVE GRAVADOR CD/DVD	PC TOP/BRASIL PC	1.500,0000	3.000,0000
TOTAL:	31.567,000		STDIDIUDODA I TDA			<u> </u>
KAZAU SUCI	AL: VIA NACI	UNAL DI	STRIBUIDORA LTDA	ı	I	
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/10	UN	10,0000	MOUSE PAD	MULTILASER / AC066	12,0000	120,0000
1/28	un	5,0000	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER / PD588	39,0000	195,0000
1/49	UN	10,0000	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 3MB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS, MEMÓRIA - 8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, 03 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD/CD, TELA LEDE DE ALTA DEFINIÇÃO 14.1" ANTI-REFLEXO. UM ANO DE GARANTIA OU SUPERIOR.	LENOVO / 82MD000WBR	4.998,0000	49.980,0000



1/50	UN	5,0000	COMPUTADOR CORE i3/HD 1T/8GB PROCESSADOR CORE i3, 2120 COM FREQUÊNCIA DE 3.70 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS COMPATÍVEL COM 32 BITS, PLACA MÃE COM SUPORTE DDR3 1600 COM SOCKET 1155, PLACA DE REDE WIRELESS 7DBI, PROCESSADOR GRÁFICO DE ALTO DESEMPENHO INTEGRADO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3 1600 COM ARQUITETURA DUAL CHANNEL SUPORTA ATÉ 16GB DE MOMÓRIA, EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS X 161 X PCI EXPRESS X 1 E 2 X PCI, CANAIS ID 1 PARA ATÉ 2 DISPOSITIVOS, CANAIS SATA 4 CONECTORES SATA 2 (3.0GB/s, AUDIO ONBOARD, REDE ONBOARD RTL8112L 10/100/1000 E WIFI), USB 2.0 SUPORTA ATÉ 8 PORTAS USB 2.0 (6 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO E 4 PORTAS ATRAVÉS DE CONECTORES OPCIONAIS NO GABINETE, CONEXÕES NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 TECLADO, 1 X PS/2 MOUSE, 6 X USB, 1 X RJ-45 (REDE), 3X JACKS DE AUDIO, ALIMENTAÇÃO CONECTOR DE ENERGIA ATX (24 PINOS) E CONECTOR DE ENERGIA ATX 12V (4 PINOS), MEMÓRIA DDR3 1600-8GB, HD 1T SERIAL SATA II 7200 RPM, GABINETE ATX COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, 04 CONEXÕES DE USB E CONEXÃO PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, GRAVADOR DVD SATA BLACK OEM, TECLADO USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR LEDE WIDESCREEN 18,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366X768 60HZ, VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA DE 01 ANO.	BRAZILPC / I3-2120	1.598,0000	7.990,0000
1/62	UN	15,0000	CPU/COMPUTADOR GABINETE TIPO TORRE HD 1TB COM	PCFORT / I5-4570	1.749,0000	26.235,0000
TOTAL:	84.520,0000				•	•
RAZÃO SOCIA	AL: WANESSA	A FERNA	NDES DA CUNHA EIRELI			
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	un	1,0000	HD SATA 500 GB 7200 RPM	Western Digital 500GB	345,0000	345,0000
1/5	UN	1,0000	PROCESSADOR CORE 15 SOQUETE LGA 1155 NUCLEO LVY BRIDGE CLOCK (GHZ) 3.30 CACHE 3MB, № DE NUCLEOS 2, № DE THREADS 4, SUPORTA ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA.	INTEL LGA1155	262,0000	262,0000
1/29	UN	5,0000	PEN DRIVE 08GB	MULTILASER 8GB	49,0000	245,0000
			PROJETOR MULTI MÍDIA 3.000 LUMMES PROJEÇÃO TETO			
1/53	UN	2,0000	TRAZEIRO FRONTAL, LUMINOSIDADE ECONÔMICA 2.240 LUMMIS, LÂMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	MULTILASER PJ004	2.874,0000	5.748,0000
1/53 1/59 TOTAL:	UN UN 7.898,0000	2,0000	LUMMIS, LÂMPADA UHE 200W (E-TORL), RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.024 X 768, CONTROLE REMOTO E		2.874,0000 649,0000	5.748,0000 1.298,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

- **I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

Av. Araguaia, S/no - Centro



IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 34/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- **III.** convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

 liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Av. Araguaia, S/no - Centro



- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Av. Araguaia, S/no - Centro



Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 34/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 34/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 12 de dezembro de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):



MP EMPREENDIMENTOS LTDA

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

SILVIO VIEIRA DA COSTA JUNIOR 05553294100

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI